



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

2ºTERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 024/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **Secretaria de Estado de Fazenda**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**, portador da cédula de identidade nº 119993541, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.598.377-65 e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - em recuperação judicial**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 ,doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ MARCEL ALONSO LEVY NOTARI**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 16.247.107-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.671.658-51 e **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ**, brasileira, Pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 09649560-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 022.395.937-50, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 009/2018**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/182/182/2017** e no edital de licitação nº **001/2017 do PRODERJ**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 009/2018**, relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Comutada STFC, conforme o Termo de Referência – Anexo I e o Lote I, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/07/2020**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no contrato, que será aferido tão logo seja divulgado o índice acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, contados de **08/2019**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2020**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.06

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.8.021

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 1.175.473,68 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 97.956,14 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**, cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.175.473,68 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 3.834.774,84 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **09/07/2020 a 08/07/2021**, no valor correspondente à **5% (cinco por cento)** do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**

**LUIZ MARCEL ALONSO LEVY NOTARI
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

**JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Rio de Janeiro, 07 julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mercês, Secretário de Estado**, em 07/07/2020,



às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marcel Alonso Levy Notari, Usuário Externo**, em 07/07/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Malafaia Souza Cruz, Usuário Externo**, em 07/07/2020, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewald Crelier de Freitas, Assistente**, em 07/07/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhoni Mateus Torres da Silva, Assistente II**, em 07/07/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5999817** e o código CRC **A693E5AF**.



	GOVERNADOR Wilson José Witzel
	VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS <i>Cleiton de Souza Rodrigues</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Lucas Tristão</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Delegado Marcus Vinicius Braga	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Fernando Raphael de Almeida Ferry</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Leonardo Rodrigues</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Altineu Cortes Freitas Coutinho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Fernanda Títonel de Souza</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Felipe Bomier</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Otavio Leite</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Juarez Fialho</i>	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Hormindo Bicudo Neto</i>	
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>José Luiz Corrêa da Silva</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS <i>Pricilla Azevedo Barletta</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Jorge Gonçalves da Silva</i>	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS DA COVID-19	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Marcelo Lopes da Silva</i>	
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança.....	
Governo, Comunicação e Relações Institucionais.....	
Fazenda.....	
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	
Infraestrutura e Obras.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil.....	
Administração Penitenciária.....	
Defesa Civil.....	
Saúde.....	
Educação.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Transportes.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte, Lazer e Juventude.....	
Turismo.....	
Cidades.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	
Vitimados.....	
Trabalho e Renda.....	
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas Da COVID-19.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, André Luis Dantas Ferreira, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Casa Civil e Governança e da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, a contar de 28 de maio de 2020.

NOMEAR, Raul Teixeira, para o cargo do cargo em comissão de Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, a contar de 28 de maio de 2020.

EXONERAR, Luis Cláudio Rodrigues de Carvalho, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda, a contar de 28 de maio de 2020.

NOMEAR, Guilherme Macedo Reis Mercês, para o cargo do cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda, a contar de 28 de maio de 2020.

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.
O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.
Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.
A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detrans.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.
O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.



ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detrans.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN

Com você pela vida.

sede da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 670 - Centro e no Edifício Estácio de Sá, localizado na Avenida Erasmo Braga, 118 - Centro, Rio de Janeiro / RJ, na forma do termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e nos parágrafos oitavo, nono e décimo terceiro da cláusula Nona do Contrato nº 014/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2020.
VALOR: R\$ 1.437.241,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.37.03.
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00388
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/056/590/2014
*Omitido no D.O. de 08/07/2020.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 - Termo Contratual nº 024/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. - em recuperação judicial.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa Comutada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo I e o Lote I, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2020.
VALOR: R\$ 1.175.473,68 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.8.021.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.06.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/182/182/2017.
*Omitido no D.O. de 08/07/2020.

Id: 2259163

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019 - Termo Contratual nº 022/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2019, relativo à prestação de serviços de vigilância desarmada, com equipamentos radiotransmissores, na forma do termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafos Oitavo e Décimo Terceiro do Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2020.
VALOR: R\$ 2.356.680,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.37.03.
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00372.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-04/172/50/2017.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 02/07/2020.

Id: 2259164

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO

Comunicação do Extravio da Carteira Funcional da servidora MARIZA DUARTE SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1940995-8, lotado na Auditoria Fiscal Especializada de Siderurgia - AFE-05, de acordo com o REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 016-01879/2020, Secretaria de Estado de Polícia Civil, Delegacia de Polícia, em 20/05/2020. Processo nº SEI-040038/000031/2020.

Id: 2259136

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 014/2020 ao Contrato nº 024/2017. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA- EDS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual. **VALOR:** R\$ 8.822.583,02 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2020. **NOTAS DE EMPENHO:** 2020NE00417, 2020NE00418 e 2020NE00419. **PRAZO:** O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/05/2020. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/060/4340/2015.**

Id: 2258546

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2018. **PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Empresa Telemar Norte Leste S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 106.164,12 (cento e seis mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-12/004/154/2018.**

Id: 2258893

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS realizará no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação modalidade Pregão Eletrônico, abaixo discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

TIPO: Menor Preço Global Por Lote Único.
OBJETO: Aquisição de material de Equipamento de Proteção Individual Termo de Referência - Anexo I.

DATA E HORA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 23/06/2020 - horário de Brasília.
PRAZO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 11h do dia 03/07/2020 - horário de Brasília.
DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DOS LANCES: 11:30h do dia 03/07/2020 - horário de Brasília.
PROCESSO Nº SEI-220008/000852/2020

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 17,25 (dezesete reais e vinte e cinco centavos), na Av. Presidente Vargas, nº 1.100 - 13º andar - Centro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 167-8 - Ag. 6898-5 - Banco Bradesco S/A, a favor da AGETRANS.

Id: 2259035

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM nº 001/2019. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ S.A. e EXÍMIA ROTINAS TRABALHISTAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software da plataforma do Sistema Humanus. **VALOR:** R\$ 219.489,86. **PRAZO:** 18 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2020. **FUNDAMENTO:** Procs. nºs E-12/168/100067/2018 e SEI-220009/000242/2020.

Id: 2258827

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco, nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2019.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de licenças de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem - Office 365 ENTERPRISE E1, com subscrição por 12 meses, com implementação e contratação de até 200 horas de banco de horas, a serem utilizadas sob demanda, conforme Termo de Referência - Anexo I.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Início do Acolhimento das Propostas: 09/07/2020, às 08:00h.

Término do Acolhimento das Propostas: 21/07/2020, às 11:00h.

Data da abertura das propostas: 21/07/2020, às 11:15h.

Data da realização do Pregão Eletrônico: 21/07/2020, às 12:15h.

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos. Processo Administrativo nº E-12/174/100191/2018.

Id: 2258974

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. **ASSINATURA:** 06/07/2020.
PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONTRATANTE) e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CONTRATADA).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2018, relativo à prestação de serviços relacionados a Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, conforme Termo de Referência - Anexo I e o Lote I, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 37.253,52 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 111.760,56 (cento e onze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
EMPENHO: 2020NE00110.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
PROCESSOS NºS E-12/080/269/201, E-26/011/175/2017 e SEI-220006/000373/20208.

Id: 2258926

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSD 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao CFSD/2014, abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2020, com vistas dar cumprimento à ordem judicial

CFSD/2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
S693403	PAULO ADRIANO ALVES RODRIGUES	0065547-21.2019.8.19.0000
S653066	PEDRO EDUARDO CARVALHO PIMENTA	0001564-14.2020.8.19.0000

Id: 2259082

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSD 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ao CFSD/2014, abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, as 09:00 horas do dia 10 de julho de 2020, com vistas dar cumprimento à ordem judicial.

CFSD/2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
S677001	DANILO DE CARVALHO BANDEIRA	0093012-65.2020.8.19.0001
S532715	OSMAR CORREIA VIANNA	0053326-58.2020.8.19.0001
S645818	DOUGLAS GUARINO GOUVEA	0254764-80.2019.8.19.0001

Id: 2259079

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSD 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ao CFSD/2014, abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, as 09:00 horas do dia 13 de julho de 2020, com vistas dar cumprimento à ordem judicial.

CFSD/2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
S580176	BRUNO PINCELLI CARDOSO	0084208-48.2019.8.19.0000
S625733	WALTER JOSE DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES	0068687-62.2016.8.19.0002
S678345	MELQUIZEDQUE CARIUS DOS SANTOS	0337061-47.2019.8.19.0001

Id: 2259080